

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0213/2025-GABS/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

Decisão Processo Administrativo Sancionatório:
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, a Lei Estadual nº 8.972/2020
- Lei Estadual de Processo Administrativo - LEPA, e a Lei Estadual nº 8.972/20;
Considerando o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da PORTARIA Nº 263 /2024, de 24 de junho de 2024 - DOE Nº 35.874, de 28 de junho de 2024, Processo nº 2024/640716;
Considerando a Manifestação nº 236/2025-NUCADIN/SEPLAD, que apon- tou que os atos praticados pela comissão processante estão em estreita consonância com as exigências legais;
Considerando, ainda, que foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;
R E S O L V E:
1 - Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em li- citação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado de Pla- nejamento e Administração do Pará, pelo prazo de 2 (anos), a empre- sa LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP, CNPJ nº 34.018.264/0001-94, conforme preceitua o Inc. III do art. 87 da Lei 8.666/93.
2 - Determinar que a punição seja inserida nos sistemas do SICAF/COM- PRASNET e Cadastro de fornecedores do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.
Assinatura eletrônica de: 08 de agosto de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1243481

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.049/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3281204;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor IAN SILVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº. 5939661/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Consulto- ria Jurídica - CJUR/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, referente ao triênio 01/01/2022 a 30/12/2024 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243500

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1056/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3312249 e, ainda, o Atestado Médico de 07/08/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SHIRLEY AMORIM DA SILVA, Id. Funcional nº. 54197350/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243700

PORTARIA Nº. 1057/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3312249 e, ainda, o Atestado Médico de 21/08/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SHIRLEY AMORIM DA SILVA, Id. Funcional nº. 54197350/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 21/08/2025 a 22/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243709

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1055/2025 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2049886;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fisca- lizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cum- primento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrai- vos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO, Id. Funcio- nal n.º 5946529/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para a função de Fiscal Titular e o servidor ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Func- ional n.º 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 15/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa N R SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribui- ções dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1243626

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1048/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3255389 de 01/09/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional n.º 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 10 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 29/08/2023 a 28/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243272